

# CIS-COMCAM

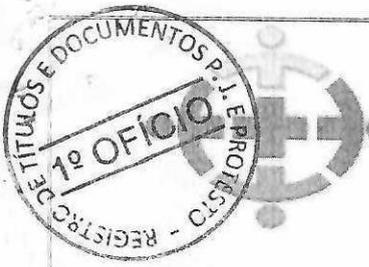
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM



No dia 06 de dezembro do ano de 2024, às 09h00, foi realizada, de maneira presencial, a Assembleia Ordinária do Conselho de Prefeitos, no auditório do SENAC, situado à Rua São Josafat, nº 1651, Centro, na cidade de Campo Mourão. A reunião iniciou-se pontualmente, com a presença dos membros regularmente convocados e demais convidados. Na oportunidade, foi seguido o cronograma previamente estabelecido, conforme segue: Etapa de protocolo dos candidatos a Presidente e Vice-Presidente ocorreu das 09h00 às 09h30; Votação, teve início às 09h31, estendendo-se até às 12h30. Durante a Assembleia, foram apreciadas e debatidas as seguintes pautas: **(1) Apresentação das Contas Parciais do exercício de 2024;** **(2) Apreciação e aprovação de abertura de Crédito Especial;** **(3) Apreciação e aprovação do PLACIC 2025;** **(4) Apreciação e aprovação do Orçamento para o exercício de 2025,** **(5) Eleição do Conselho Diretor para o exercício de 2025/2026 (Presidente e Vice – Presidente).**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Rafael Brito do Prado, atual Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão – CIS-COMCAM, iniciou a sessão agradecendo a presença de todos os participantes e manifestando sua satisfação em poder realizar a assembleia presencialmente. Em sua intervenção inicial, o Prefeito Rafael fez uma reflexão sobre o cenário municipal, destacando os avanços observados durante as transições de governo. Ele afirmou com convicção que, ao analisar as gestões atuais, reeleitas e as que estão iniciando, é notável que nenhum Município da região esteja aplicando apenas 15% de seu orçamento em saúde pública. Pelo contrário, ressaltou que aproximadamente 80% dos Municípios consorciados destinam cerca de 30% de seus orçamentos para o setor, resultado de uma gestão eficiente e do modelo adotado pelo consórcio. O Prefeito destacou que os avanços conquistados até o momento são frutos da boa gestão tanto no Município quanto no CIS-COMCAM, permitindo a contratação dos melhores profissionais e a oferta de serviços de saúde de excelência à população. Ressaltou ainda que o grande esforço de descentralização realizado ao longo da gestão tem sido um dos principais responsáveis por fortalecer o consórcio. O modelo de descentralização, segundo Rafael, possibilitou que 25 prefeituras e cerca de 300 mil habitantes da região fossem atendidos de maneira mais eficiente e com menos burocracia. A implementação de serviços de saúde nos polos municipais e a criação de centros médicos de especialidades nas microrregiões demonstram a efetividade dessa estratégia. Em relação às dificuldades enfrentadas, Rafael não hesitou em mencionar os desafios decorrentes da pandemia e a escassez de recursos, mas afirmou com segurança que a gestão conseguiu superar essas adversidades. Ele destacou a construção da sede do CIS-COMCAM, a aquisição de dois novos micro-ônibus para transporte de pacientes e a modernização das estruturas com novos equipamentos, além da celebração de convênios federais que contribuíram para o fortalecimento das ações do consórcio. Rafael concluiu sua fala afirmando que, mesmo diante das dificuldades, a gestão obteve êxito em ampliar e aprimorar os serviços prestados à população, destacando a importância do esforço conjunto entre os Prefeitos da região para alcançar os resultados alcançados até o momento. Encerrou sua intervenção mencionando que a assembleia teria como objetivo, também, a realização da eleição para a presidência e vice-presidência do CIS-

A handwritten signature in blue ink, likely of the official responsible for the document.



## CIS-COMCAM

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

COMCAM para o exercício de 2025, bem como a votação de temas de relevância para a gestão futura, como o orçamento de 2025, o PLACIC e o CODESCOM. Dando seguimento à reunião, Rafael passou a palavra ao Coordenador do Cis-Comcam, Leandro, que explicou o processo eleitoral a ser seguido, ele esclareceu que, como havia dois candidatos à presidência, a eleição seria realizada por meio de votação secreta. Em sua fala, Leandro garantiu a transparência do processo eleitoral, ao informar que a urna seria aberta para que todos os presentes pudessem verificar que não havia nenhum item dentro dela antes do início da votação. Informou ainda que as cédulas de votação já estavam disponíveis para que os Prefeitos pudessem iniciar sua participação no pleito. Leandro ressaltou que, conforme as normas estabelecidas, somente os Prefeitos eleitos ou reeleitos teriam direito a voto e que a cédula de votação seria distribuída de acordo com as instruções previamente estabelecidas. Em relação à eleição para a vice-presidência, Leandro informou que, por não haver formação de chapa, o Prefeito Edson Aparecido Liss, do Município de Luiziana, foi o único candidato para o cargo. Ele foi, portanto, eleito Vice-Presidente do Cis-Comcam para o período de 2025/2026. Após essas explicações, Leandro convidou os Prefeitos Douglas Fabrício (Município de Campo Mourão) e Alexandre Donato (Município de Corumbataí do Sul), ambos candidatos à presidência, para se apresentarem e proferirem seus discursos aos presentes, conforme o processo eleitoral estabelecido. Leandro deu continuidade a sua explanação abordando as melhorias nas áreas de exames e especialidades médicas realizadas durante a gestão de 2021 a 2024. Relatou a situação da área de Neuropediatria, a qual enfrentava sérias dificuldades devido à escassez de profissionais. Inicialmente, foi possível contratar um neuropediatra para atuar no Cis-Comcam, contudo, infelizmente, o referido profissional deixou a instituição, o que resultou na suspensão temporária do atendimento na especialidade. Atualmente, a área encontra-se novamente estruturada com a contratação de dois novos neuropediatras. Um desses profissionais realiza atendimentos aos sábados, enquanto o outro presta serviços uma vez por mês, permanecendo disponível de segunda a sexta-feira, com uma média de 50 consultas diárias no Cis-Comcam. Leandro também destacou outras importantes conquistas alcançadas pelo Cis-Comcam no ano de 2024, como a contratação de especialistas em cardiopediatria, infectologia pediátrica, psiquiatria infantil e neuropsicologia, áreas que não estavam disponíveis anteriormente. No que tange ao atendimento de pessoas com autismo, o Município de Campo Mourão criou um centro especializado para atender esse público, ao qual o Cis-Comcam se credenciou, além de também ter credenciado as terapias ABA (Análise Comportamental Aplicada), Denver e outras terapias associadas. Apesar do elevado custo para os Municípios, essas conquistas representam avanços significativos na assistência à saúde da população. Em relação à área de Neurologia, Leandro mencionou que o Cis-Comcam conta atualmente com um neurologista, mas que, após intensas negociações, conseguiu não apenas manter esse profissional, mas também atrair outros especialistas nas áreas de Neurologia, Neurocirurgia, Ortopedia, Fonoaudiologia, Odontologia (com a criação de uma clínica interna), Oftalmologia, Pneumologia, Reumatologia, Hematologia, Urologia e Nefrologia. Leandro ressaltou que foram abertas novas salas de oftalmologia no Cis-Comcam e que a instituição estabeleceu parcerias com o Grupo Integrado, incluindo a recente aprovação de uma tabela de odontologia e fisioterapia. Leandro também mencionou a reestruturação da Clínica Dr. Virgílio, localizada nas dependências do Cis-Comcam, que agora realiza exames de ultrassonografia, com

## CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM



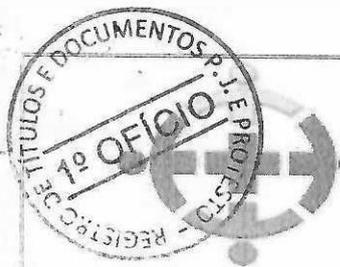
capacidade para realizar até 90 exames diários, além dos novos credenciamentos em exames de imagem, como ultrassonografia, ressonância magnética, tomografia e raio-X. Em relação ao Programa Restaurar, Leandro destacou que os recursos recebidos não eram suficientes para cobrir todos os custos, especialmente para a aquisição de cadeiras de rodas motorizadas e bolsas de colostomia. Para resolver essa questão, o consórcio repassou os valores para o Município de Campo Mourão, que, por sua vez, fez a transferência dos recursos de volta ao consórcio, com os Municípios complementando a diferença. Leandro informou que, no período de 2022 a 2024, mais de 100 cadeiras de rodas motorizadas foram entregues aos beneficiários. Ele também comentou sobre o avanço do programa de Órteses, Próteses e Meios de Locomoção, que continua a proporcionar benefícios à população. Dando continuidade à sua explanação, Leandro menciona que, ao assumir a coordenação do Cis-Comcam, se deparou com uma situação em que, aproximadamente 90% dos médicos se mostravam reticentes em se credenciar devido à morosidade e à elevada burocracia do processo. Para solucionar essa questão, a gestão implementou um sistema de credenciamento online, com o objetivo de agilizar e simplificar o envio de documentação. Como resultado, o processo de credenciamento passou a ser concluído em um prazo médio de cinco dias, desde que a documentação da empresa estivesse devidamente regularizada, proporcionando maior celeridade e eficiência ao serviço. Leandro destacou ainda que o processo de credenciamento permanece aberto 24 horas por dia, durante todos os dias do ano, sem interrupções, dado que a demanda pelos serviços é constante. Essa abertura contínua garante a manutenção de um atendimento ininterrupto e de qualidade. Em relação às aquisições realizadas ao longo da gestão, Leandro mencionou a aquisição de dois micro-ônibus da Linha Saúde, a construção da nova sede do consórcio, bem como a aquisição de equipamentos essenciais, como Raio X, Ultrassom e Autoclave, que significativamente aprimoraram a infraestrutura e a capacidade de atendimento do Cis-Comcam. Leandro também tratou do credenciamento de passagens aéreas para Prefeitos e secretários, observando que, muitas vezes, a realização de licitações pelo consórcio se mostrou mais eficiente do que a realização de processos licitatórios individuais pelos Municípios. Em relação às casas de apoio, Leandro informou que todas as casas de apoio em Curitiba estão credenciadas ao Cis-Comcam, e que está em processo de credenciamento de uma casa de apoio na cidade de Cascavel. Por fim, explicou também que foi estabelecida uma parceria com o Paraná Saúde para a entrega de materiais hospitalares, o que reforçou ainda mais as ações do consórcio. Ele concluiu sua fala destacando que, em relação às iniciativas realizadas durante os mandatos de 2021 a 2024, essas foram as principais conquistas e avanços alcançados pela gestão. Em seguida, Leandro fez uma consideração sobre a prestação de contas, conforme estabelecido no estatuto do Consórcio. A prestação de contas do exercício de 2022 já foi encerrada e aprovada pelo Tribunal de Contas, assim como a do exercício de 2021, que também foi concluída e aprovada. Ambas as prestações de contas se referem à gestão do Prefeito Rafael. A prestação de contas do exercício de 2023 ainda está em trâmite no Tribunal de Contas e, portanto, não será submetida à apreciação nesta ocasião. Assim, das quatro gestões, as de 2021 e 2022 foram aprovadas, enquanto a de 2023 está em análise, e a de 2024 será encerrada ao final do ano e posteriormente encaminhada ao Tribunal de Contas para apreciação pela nova gestão. Leandro ressaltou a importância de que o próximo presidente esteja ciente de que a apreciação das contas será realizada de forma conjunta, conforme determina o estatuto do Consórcio. Leandro pediu a atenção dos presentes



## CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

para tratar do Projeto de Resolução nº 1/2024, relacionado à pauta segunda pauta. O referido projeto dispõe sobre a abertura de crédito adicional e especial para a fonte de recurso nº 31.324, no montante de R\$ 3.324,29. Ele explicou que esse valor corresponde a uma devolução de recursos que o Consórcio deve efetuar em decorrência de um convênio, sendo o montante indicado relativo ao rendimento da conta, que precisa ser devolvido pela Cis-Comcam. Contudo, Leandro esclareceu que ainda não foi realizada uma votação orçamentária específica para essa devolução, o que torna imprescindível a elaboração deste Projeto de Resolução. Leandro questionou se todos os Prefeitos presentes estavam de acordo com a aprovação do Projeto de Resolução nº 1/2024 e a abertura do crédito adicional. Todos os Prefeitos concordaram com a proposta e **APROVARAM**, por unanimidade, o referido projeto. Leandro, dando continuidade, passou a tratar da **terceira pauta, que envolve a apreciação e aprovação do Projeto de Resolução nº 02/2024, relacionado ao PLACIC 2025**. O projeto, denominado PLACIC, equivale a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) dos Municípios, sendo de fundamental importância para a definição das metas, diretrizes, homologação, execução e eventuais ajustes orçamentários da Cis-Comcam. Leandro esclareceu que o PLACIC estará à disposição dos Prefeitos, aos quais será enviado o arquivo pertinente para análise detalhada. Ressaltou ainda que o orçamento anual da Cis-Comcam será elaborado com base nas diretrizes estabelecidas nesse projeto, o qual prevê a criação de uma reserva de contingência, correspondente a no mínimo 1% da receita corrente líquida, destinada à cobertura de passivos contingentes, riscos fiscais e imprevistos. Adicionalmente, foi informado que o presidente da Cis-Comcam terá a autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares, respeitando o limite de 45% da receita estimada, conforme disposto no artigo 43 da Lei nº 4.320. Leandro enfatizou que é expressamente vedada a aplicação de receitas oriundas da alienação de bens e direitos do patrimônio público para financiar despesas. O presidente da Cis-Comcam deverá, ainda, proceder com a publicação da programação financeira e do cronograma de execução mensal dos reembolsos, no prazo máximo de 30 dias após a entrada em vigor do orçamento anual, a fim de assegurar transparência e controle rigoroso sobre os gastos. Em relação à composição das receitas, Leandro destacou que a Cis-Comcam projeta uma arrecadação de R\$ 900.000,00 provenientes do Imposto de Renda das empresas, quantia que ficará retida no consórcio. Este montante representa um aumento de 4,8% nas receitas, o que tem contribuído significativamente para o bom desempenho da instituição. Além disso, a receita patrimonial, no valor de R\$ 25.001,00, derivada dos rendimentos e aplicações financeiras, é depositada na conta principal da Cis-Comcam. Leandro também apresentou informações sobre os convênios em vigor, como o Qualicis, e os repasses realizados pela gestão de Campo Mourão, por meio do SUS e da gestão plena, com o valor total de R\$ 76.567.994,03, quantia que integra o quadro de receitas previstas para o exercício de 2025. Ele também detalhou o quadro de receitas por fontes de recursos internos, especificando as origens e destinações dos valores. No tocante às taxas administrativas, Leandro explicou que os Prefeitos realizam o pagamento dessas taxas para garantir a manutenção administrativa da Cis-Comcam. A distribuição dos recursos é feita da seguinte forma: 61,03% destinados à folha de pagamento, 19,37% às obrigações patronais, 4,22% a material de consumo e 15,38% a serviços prestados por terceiros. Esses percentuais são repassados à maioria dos Municípios que solicitam o empenho desses valores. Leandro também abordou as despesas de custeio, esclarecendo que os Municípios devem repassar os

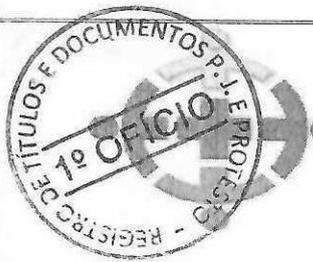


## CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

valores destinados às despesas com selo de identidade, empenhados na modalidade 71. No que se refere às despesas com pessoal e encargos, o presidente da Cis-Comcam estará autorizado, por meio de portaria, a conceder reajustes salariais, preferencialmente com base no índice de variação do INPC. Leandro expôs ainda as despesas delegadas ao consórcio público e as disposições gerais previstas no orçamento anual para 2025, que incluem despesas específicas voltadas para a formação, treinamento, desenvolvimento e reciclagem de pessoal. Ele destacou que o êxito da Cis-Comcam é em grande parte atribuído ao empenho e à qualificação dos colaboradores, cujo trabalho é fundamental para o sucesso das iniciativas da instituição. Leandro concluiu sua explanação sobre o Projeto de Resolução nº 02/2024.

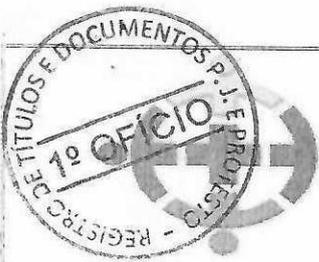
**Referente à quarta pauta, Apreciação e Aprovação do Orçamento para o exercício de 2025,** Leandro apresenta o Projeto de Resolução 003/2024, que trata do orçamento do Cis-Comcam, equivalente à LOA (Lei Orçamentária Anual). O projeto diz respeito à estimativa da receita e à fixação das despesas do Cis-Comcam para o exercício financeiro de 2025. As providências serão tomadas pelo Conselho de Prefeitos, em reunião ordinária, com a participação do presidente do Cis-Comcam, Rafael Brito do Prado, que sancionará as seguintes Resoluções. O orçamento programado para o Cis-Comcam para o exercício de 2025 será ajustado, com a estimativa da receita no valor de R\$ 76.567.994,03, e a despesa fixada em igual montante, conforme a projeção de receita. As receitas orçamentárias gerais do Cis-Comcam ocorrerão por meio da arrecadação tributária, patrimonial e de serviços de saúde, conforme a legislação vigente, com os seguintes desdobramentos informados. Leandro apresenta os valores de receita tributária R\$ 1.000.004,00 receita patrimonial R\$ 25.001,00 e transferências correntes R\$ 75.558.993,03, totalizando o saldo de receita corrente de R\$ 76.567.994,03. As despesas orçamentárias gerais serão realizadas de acordo com as discriminações previstas na legislação vigente e conforme os desdobramentos de cada órgão da administração pública. As despesas correntes, incluindo pessoal e encargos sociais, somam R\$ 74.786.527,42. As despesas de capital, relacionadas a investimentos, totalizam R\$ 938.776,67. A amortização da dívida, referente aos parcelamentos do INSS, é de R\$ 80.000,00, enquanto o total das despesas de capital é de R\$ 1.018.776,77. A reserva de contingência foi fixada em R\$ 762.679,94, resultando no total de despesas de R\$ 76.567.994,03. Leandro informa que o presidente do Cis-Comcam está autorizado a abrir créditos adicionais complementares, observando os limites e condições estabelecidos na presente Resolução. As votações orçamentárias serão baseadas em recursos de excesso de arrecadação, conforme o artigo 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320. Também será permitido suplementar as dotações orçamentárias com recursos financeiros apurados no balanço patrimonial do exercício anterior. Fica autorizado ao presidente do Cis-Comcam abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 45% do total das despesas fixadas nesta Resolução. A abertura de créditos adicionais poderá utilizar a reserva de contingência, a qual não será computada para o limite estabelecido no artigo 5º. O presidente também estará autorizado a remanejar dotações orçamentárias dentro de cada fonte de recurso, por meio de portaria. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, em 1º de janeiro de 2025. Leandro orienta os Prefeitos presentes, tanto os atuais quanto os novos, sobre os demonstrativos de faturas, esclarecendo como os repasses são feitos e quais são as responsabilidades do Cis-Comcam. Em relação à cota SUS, Leandro informa que o valor correspondente é repassado pelo Município de Campo Mourão, sendo descontado do valor total da fatura de cada



## CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

Município. Leandro também esclarece os valores que cada Município tem a obrigação de pagar dentro da cota SUS de Campo Mourão. Leandro detalha a taxa administrativa, que é repassada mensalmente pelos Municípios ao Cis-Comcam. O valor mensal de R\$ 227.084,79 cobre todas as despesas do Cis-Comcam, incluindo folha de pagamento e outros custos operacionais. Em seguida, Leandro explica sobre os plantões: o valor de R\$ 198.000,00 é repassado mensalmente para a Santa Casa de Campo Mourão para o plantão de icterícia. Esse valor é distribuído proporcionalmente entre os Municípios de acordo com sua população. No que diz respeito aos plantões ortopédicos, o valor de R\$ 66.000,00 é destinado ao SISNOR, sendo que nem todos os Municípios aderiram, pois alguns já possuem resolutividade em suas respectivas micro regiões. Leandro também menciona que o plantão de Ubiratã é exclusivo para os Municípios daquela região, como Altamira, Campina da Lagoa, Mamborê e Nova Cantú. O plantão de Goioerê atende exclusivamente os Municípios da micro região de Goioerê, e o plantão de Engenheiro Beltrão é destinado aos Municípios dessa localidade. O plantão de Terra Boa atende apenas dois Municípios. Leandro explica ainda sobre a diferença entre os valores totais das faturas. No último fechamento, a fatura totalizou aproximadamente R\$ 4.875.000,00. Ele salienta que todos os procedimentos, consultas e exames realizados são detalhados na fatura, sendo acessível aos secretários de saúde o sistema onde a fatura é discriminada item a item. Leandro destaca que a Cis-Comcam fatura apenas o que é repassado pelos Municípios. Ele explica o processo de ordem de pagamento e menciona que, em caso de atraso no pagamento das faturas, os prestadores são impactados, pois a Cis-Comcam não possui caixa próprio para cobrir essas despesas. Leandro solicita que os Prefeitos deem mais atenção aos pagamentos das faturas, pois o atraso pode resultar na saída de prestadores, dificultando sua reintegração ao Cis-Comcam. Leandro informa que a fatura é fechada no dia 30 de cada mês, iniciando-se a auditoria a partir do dia 1º. Até o dia 10, a fatura estará disponível para os secretários de saúde, que deverão emitir e enviar para empenho até o dia 20 do mês seguinte. Leandro observa que o pagamento dentro deste prazo é crucial para o bom funcionamento do Cis-Comcam. Caso o pagamento seja realizado após o vencimento, o sistema realiza automaticamente o bloqueio dos agendamentos. Ele ressalta que os Municípios devem estar atentos às variações nos procedimentos, pois os valores fixos, como taxa administrativa, Santa Casa e plantão ortopédico, já são conhecidos, e a variação se dá com base nas despesas variáveis. Leandro submete à apreciação dos presentes dois Projetos de Resolução que já foram anteriormente apresentados, a fim de possibilitar o prosseguimento dos trabalhos. O primeiro projeto em questão é o de devolução nº 002/2024, já discutido, que se refere ao PLACIC, o qual corresponde à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) dos Municípios. Leandro procede à apresentação do quadro de valores para nova apreciação, destacando que a previsão da receita total é de R\$ 76.000.000,00, sendo R\$ 1.000.004,00 provenientes de receitas tributárias, R\$ 25.001,00 de receitas patrimoniais, e R\$ 76.000.000,00 como valor global previsto para as receitas. Esclarece ainda que esse montante inclui todas as variáveis já mencionadas anteriormente, como as diferenças nos procedimentos e os valores fixos repassados pelos Municípios ao consórcio. A despesa fixada, por sua vez, corresponde exatamente ao valor das receitas fixadas. Leandro solicita, então, que os Prefeitos presentes se pronunciem sobre a apreciação do Projeto nº 002/2024 – PLACIC, referente ao exercício de 2025. Após devida análise, todos os Prefeitos presentes manifestam-se favoravelmente à **APROVAÇÃO** do Projeto nº 002/2024 – PLACIC 2025, com



## CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

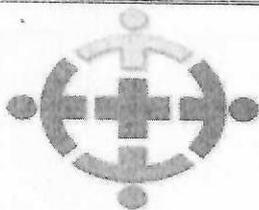
a observação de que a execução do projeto será de responsabilidade do presidente a ser eleito na presente data. Na sequência, Leandro apresenta o Projeto de Resolução nº 003/2024, que versa sobre a estimativa de receita e a fixação da despesa do Cis-Comcam, equivalente à Lei Orçamentária Anual (LOA). Leandro procede ao repasse dos valores da receita tributária, que totaliza R\$ 1.000.004,00, da receita patrimonial, que soma R\$ 25.001,00, e das transferências correntes, que perfazem R\$ 75.538.993,03. O total das despesas fixadas é de R\$ 76.567.994,03, valor idêntico ao da receita aprovada no PLACIC. Por fim, Leandro submete o Projeto de Resolução nº 003/2024 à apreciação dos Prefeitos presentes, os quais, após análise, **APROVAM** o referido projeto, que fixa as receitas e despesas para o exercício de 2025. Após a manifestação da CODESCOM, deu-se prosseguimento à **eleição do Conselho Diretor para o exercício de 2025/2026**, para o cargo de presidente. O Sr. Leandro, juntamente com os Srs. João Vitor de Oliveira Costa e Renan Gabriel Barbato da Silva, deu início ao processo de apuração dos votos na urna. A contagem foi realizada na presença de todos os Prefeitos presentes à assembleia. Após a apuração, obteve-se o resultado de 13 votos para o candidato João Douglas Fabricio, (Prefeito do Município de Campo Mourão), e 10 votos para o candidato Alexandre Donato, (Prefeito de Corumbataí do Sul). Assim, foi declarado eleito o candidato João Douglas Fabricio para o cargo de Presidente da Cis-Comcam para o período de 2025/2026. O Sr. Rafael, por sua vez, convidou o candidato eleito à presidência, João Douglas Fabricio, e o Vice-Presidente eleito, Edson Aparecido Liss, a se dirigirem à frente para proferirem seus respectivos discursos. Em seguida, o presidente atual da Cis-Comcam, Sr. Rafael, retomou a palavra para agradecer a presença de todos os presentes, e, não havendo mais assuntos a serem tratados, declarou encerrada a presente reunião. A presente ata foi redigida por mim, Adriane Cristina da Silva, e conferida por Leandro Roque Avila, que atestamos sua veracidade para que produza os efeitos legais cabíveis.

• **Se fizeram presentes os Prefeitos atuais:**

Adalmir Jose Garbim Junior (Engenheiro Beltrão), Akio Abe (Quarto Centenário), Alexandre Donato (Corumbataí do Sul), Airton Antônio Agnolin (Nova Cantú), Edenilson Aparecido Miliossi (Barbosa Ferraz), Everton Cassio Zanuto (Rancho Alegre do Oeste), Fabio de Oliveira Dalécio (Ubiratã), Ismael Jose Dezanoski (Janiópolis), Júlio Cezar Frare (Peabiru), Leonardo da Silva Romero (Quinta do Sol), Oclesio Jose Meneses (Farol), Rafael Brito do Prato (Moreira Sales), Ricardo Radomski (Mamborê), Same Saab (Iretama), Tauilho Tezelli (Campo Mourão), Vivaldo Lessa Moreira (Roncador), Wilson Antônio Tureck (Luiziana).

• **Se fizeram presentes os Prefeitos eleitos:**

Alexandre Donato (Corumbataí do Sul), Akio Abe (Quarto Centenário), Airton Antônio Agnolin (Nova Cantú), Adalmir Jose Garbim Junior (Engenheiro Beltrão), Carlos Rosa Alves (Barbosa Ferraz), Jose Antônio Zanuto (Rancho Alegre do Oeste), João Douglas Fabricio (Campo Mourão), Eides Jose Guedes (Janiópolis), Edson Aparecido Liss (Luiziana), Fabio de Oliveira Dalécio (Ubiratã), Gustavo França dos Santos (Araruna).



## CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

Gianny Jose Gracioso Bento (Campina da Lagoa), Elza Aparecida da Silva ( Altamira do Paraná), Joel Celso Buscariol (Boa Esperança), Junior Molina (Fênix), Joelma Aparecida Demeneck (Juranda), Jose Marcos Gonçalves Lopes (Peabiru), Leonardo da Silva Romero (Quinta do Sol), Luiz Antônio Volpato (Moreira Sales), Marília Perotta Bento Gonçalves (Roncador), Oclesio Jose Meneses (Farol), Pedro da Silva Coelho (Goioerê), Same Saab (Iretama).

- **Se fizeram presentes os demais convidados:**

Adriane Cristina da Silva, Maria Victoria Aparecida dos Santos, Ivani Fiore Dal Molin, Renan Gabriel Barbato da Silva, João Vitor de Oliveira Costa, Fabio Cararroa, Marcelo Silva dos Santos, Mariana Martins, Jailiny Machry, Orlando, Cristiane M. Grandella, Camila K. Corchak, Francieli Neves Borgo, Kaio Vinicius da Silva, Ellen Alessandra de Souza Jesus, Andreia Donato, Mario F. Chaptran, Carlos Cesar, Edivaldo de Oliveira, Adriano Roque Ávila, Joao Alex Laços Coelho, Marcio, Leandro Meio, Sid Sauer, Olivino Custodio, Ricardo Maia, Alexandre S. dos Santos.

1º OFÍCIO DE PROTESTOS DE TÍTULOS, E DE REGISTROS DE TÍTULOS DE DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DE CAMPO MOURÃO-PR CNPJ 78.190.337/0001-04

SELO Nº SFTD1weZvndNbFqvUPE3F769q

Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

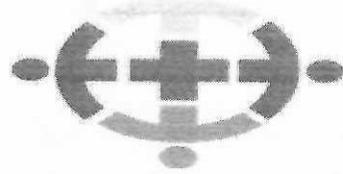
Emolumentos: R\$27,70(VRC 100,00) Funrejus: R\$11,60, ISSQN: R\$1,35, FUNDEP: R\$2,26, Selo: R\$6,25, Distribuidor: R\$10,78, Digitalização: R\$17,43. Total: R\$ 77,37

Registrado no Livro A-178 - Fls. 175/175 - Sob nº 00151115  
Protocolado sob nº 0012205

Campo Mourão-PR, 18 de março de 2025.

Carla Kffuri Nunes  
Funcionária Homologada





# CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA  
REGIÃO DE CAMPO MOURÃO



**EVENTO:** Assembleia Geral Ordinária 2024

**DATA:** 06 / 12 / 2024

**HORARIO:** 09H00

**LOCAL:** SALÃO DO SENAC

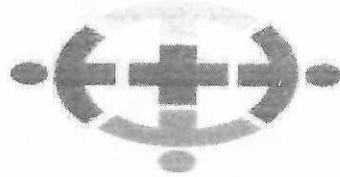
**- PREFEITOS ATUAIS -**

Considerando a finalidade Institucional, e observando os princípios e as garantias estabelecidas pela Legislação Brasileira através da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei 13.709/2018), informamos que esta reunião poderá ser gravada e fotografada para fins administrativos e institucionais. Ao participar, você autoriza a captação, armazenamento e compartilhamento deste material e a sua utilização na divulgação das atividades do órgão. A presente autorização é concedida a título Gratuito, abrangendo o seu uso em todo Território Nacional e no Exterior, por tempo Indeterminado.

NOME	MUNICÍPIO	ASSINATURA
Everton Cassio Zanuto	Rancho Alegre do Oeste	
Fabio de Oliveira Dalécio	Ubiratã	
Ismael Jose Dezanoski	Janiópolis	
Joel Celso Buscariol	Boa Esperança	
José Etevaldo de Oliveira	Altamira do Paraná	
Júlio Cezar Frare	Peabiru	
Leandro Cesar de Oliveira	Araruna	

**COORDENADOR CISCOMCAM: LEANDRO ROQUE AVILA**

**E-MAIL: COORDENAÇÃO@CISCOMCAM.COM.BR**



**CIS-COMCAM**  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA  
REGIÃO DE CAMPO MOURÃO



**EVENTO:** Assembleia Geral Ordinária 2024

**DATA:** 06 / 12 / 2024

**HORARIO:** 09H00

**LOCAL:** SALÃO DO SENAC

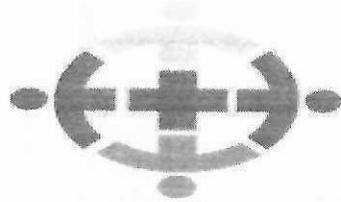
**- PREFEITOS ATUAIS -**

Considerando a finalidade Institucional, e observando os princípios e as garantias estabelecidas pela Legislação Brasileira através da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei 13.709/2018), informamos que esta reunião poderá ser gravada e fotografada para fins administrativos e institucionais. Ao participar, você autoriza a captação, armazenamento e compartilhamento deste material e a sua utilização na divulgação das atividades do órgão. A presente autorização é concedida a título Gratuito, abrangendo o seu uso em todo Território Nacional e no Exterior, por tempo Indeterminado.

NOME	MUNICÍPIO	ASSINATURA
Adalmir Jose Garbim Junior	Engenheiro Beltrão	
Akio Abe	Quarto Centenário	
Alexandre Donato	Corumbataí do Sul	
Altair Molina Serrano	Fênix	
Airton Antônio Agnolin	Nova Cantú	
Edmilson Pedro de Moura	Terra Boa	
Edenilson Aparecido Miliozzi	Barbosa Ferraz	

COORDENADOR CISCOMCAM: LEANDRO ROQUE AVILA

E-MAIL: COORDENAÇÃO@CISCOMCAM.COM.BR



# CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA  
REGIÃO DE CAMPO MOURÃO



**EVENTO:** Assembleia Geral Ordinária 2024

**DATA:** 06 / 12 / 2024

**HORARIO:** 09H00

**LOCAL:** SALÃO DO SENAC

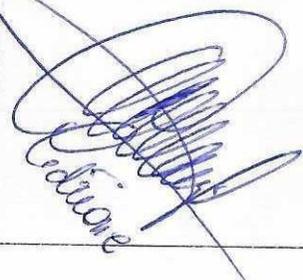
**- PREFEITOS ATUAIS -**

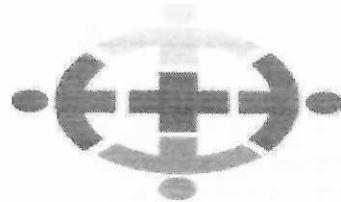
Considerando a finalidade Institucional, e observando os princípios e as garantias estabelecidas pela Legislação Brasileira através da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei 13.709/2018), informamos que esta reunião poderá ser gravada e fotografada para fins administrativos e institucionais. Ao participar, você autoriza a captação, armazenamento e compartilhamento deste material e a sua utilização na divulgação das atividades do órgão. A presente autorização é concedida a título Gratuito, abrangendo o seu uso em todo Território Nacional e no Exterior, por tempo Indeterminado.

NOME	MUNICIPIO	ASSINATURA
Leila Miotto Amadei	Juranda	
Leonardo da Silva Romero	Quinta do Sol	
Milton Luiz Alves	Campina da Lagoa	
Oclecio José Meneses	Farol	
Rafael Brito do Prato	Moreira Sales	
Ricardo Radomski	Mamborê	
Roberto do Reis Lima	Goioerê	

**COORDENADOR CISCOMCAM: LEANDRO ROQUE AVILA**

**E-MAIL: COORDENAÇÃO@CISCOMCAM.COM.BR**

  
Leandro



**CIS-COMCAM**  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA  
REGIÃO DE CAMPO MOURÃO



**EVENTO:** Assembleia Geral Ordinária 2024

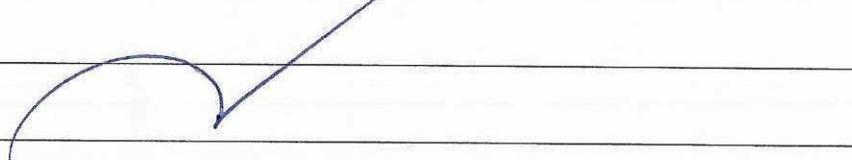
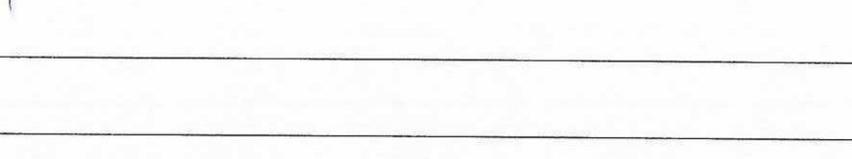
**DATA:** 06 / 12 / 2024

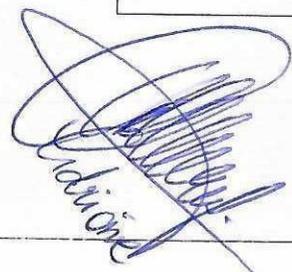
**HORARIO:** 09H00

**LOCAL:** SALÃO DO SENAC

**- PREFEITOS ATUAIS -**

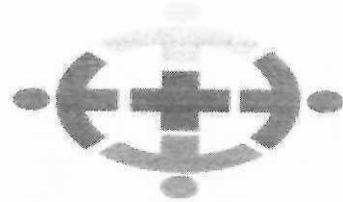
Considerando a finalidade Institucional, e observando os princípios e as garantias estabelecidas pela Legislação Brasileira através da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei 13.709/2018), informamos que esta reunião poderá ser gravada e fotografada para fins administrativos e institucionais. Ao participar, você autoriza a captação, armazenamento e compartilhamento deste material e a sua utilização na divulgação das atividades do órgão. A presente autorização é concedida a título Gratuito, abrangendo o seu uso em todo Território Nacional e no Exterior, por tempo Indeterminado.

NOME	MUNICIPIO	ASSINATURA
Same Saab	Iretama	
Tauillo Tezelli	Campo Mourão	
Vivaldo Lessa Moreira	Roncador	
Wilson Antônio Tureck	Luiziana	

  
Edição

COORDENADOR CISCOMCAM: LEANDRO ROQUE AVILA

E-MAIL: COORDENAÇÃO@CISCOMCAM.COM.BR



**CIS-COMCAM**  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA  
REGIÃO DE CAMPO MOURÃO



**EVENTO: Assembleia Geral Ordinária 2024**

**DATA: 06 / 12 / 2024**

**HORARIO: 09H00**

**LOCAL: SALÃO DO SENAC**

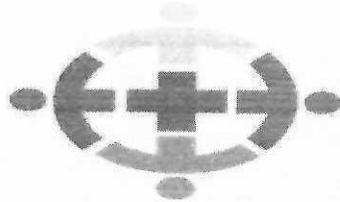
**- PREFEITOS ELEITOS 2025 -**

Considerando a finalidade Institucional, e observando os princípios e as garantias estabelecidas pela Legislação Brasileira através da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei 13.709/2018), informamos que esta reunião poderá ser gravada e fotografada para fins administrativos e institucionais. Ao participar, você autoriza a captação, armazenamento e compartilhamento deste material e a sua utilização na divulgação das atividades do órgão. A presente autorização é concedida a título Gratuito, abrangendo o seu uso em todo Território Nacional e no Exterior, por tempo Indeterminado.

NOME	MUNICIPIO	ASSINATURA
Alexandre Donato (Xandão)	Corumbataí do Sul <u>OK</u>	
Akio Abe	Quarto Centenário <u>OK</u>	
Airton Luís Agnolin (Airton Agnolin)	Nova Cantu <u>OK</u>	
Adalmir Garbim Júnior (Júnior Garbim)	Engenheiro Beltrão <u>OK</u>	
<sup>Rosy Alves</sup> Carlos Alberto de Paula (Carlos Caxão)	Barbosa Ferraz <u>OK</u>	
Jose Antônio Zanuto	Rancho Alegre do Oeste <u>OK</u>	
jos Douglas Fabrício de <del>Oliveira</del>	Campo Mourão <u>OK</u>	

COORDENADOR CISCOMCAM: LEANDRO ROQUE AVILA

E-MAIL: COORDENAÇÃO@CISCOMCAM.COM.BR



**CIS-COMCAM**  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA  
REGIÃO DE CAMPO MOURÃO



**EVENTO: Assembleia Geral Ordinária 2024**

**DATA: 06 / 12 / 2024**

**HORARIO: 09H00**

**LOCAL: SALÃO DO SENAC**

**- PREFEITOS ELEITOS 2025 -**

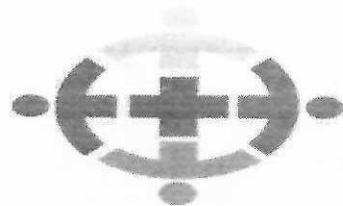
Considerando a finalidade Institucional, e observando os princípios e as garantias estabelecidas pela Legislação Brasileira através da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei 13.709/2018), informamos que esta reunião poderá ser gravada e fotografada para fins administrativos e institucionais. Ao participar, você autoriza a captação, armazenamento e compartilhamento deste material e a sua utilização na divulgação das atividades do órgão. A presente autorização é concedida a título Gratuito, abrangendo o seu uso em todo Território Nacional e no Exterior, por tempo Indeterminado.

NOME	MUNICÍPIO	ASSINATURA
Eides José Guedes (Eides Guedes)	Janiópolis <i>OK</i>	<i>[Signature]</i>
Edson Aparecido Liss (Edson Liss)	Luiziana <i>OK</i>	<i>OK [Signature]</i>
Fábio de Oliveira Dalécio (Fábio Dalécio)	Ubiratã <i>OK</i>	<i>[Signature]</i>
Gustavo <del>Henrique</del> de França <i>dos Santos</i>	Araruna <i>OK</i>	<i>[Signature]</i>
Gianny José Gracioso Bento (Padre Gianni)	Campina da Lagoa <i>OK</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Elza Aparecida de Silva</i> José Etevaldo de Oliveira (Branco)	Altamira do Paraná <i>OK</i>	<i>[Signature]</i>

*[Handwritten signature]*

COORDENADOR CISCOMCAM: LEANDRO ROQUE AVILA

E-MAIL: COORDENAÇÃO@CISCOMCAM.COM.BR



# CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA  
REGIÃO DE CAMPO MOURÃO



**EVENTO:** Assembleia Geral Ordinária 2024

**DATA:** 06 / 12 / 2024

**HORARIO:** 09H00

**LOCAL:** SALÃO DO SENAC

**- PREFEITOS ELEITOS 2025 -**

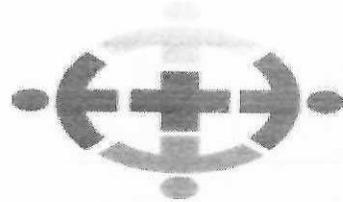
Considerando a finalidade Institucional, e observando os princípios e as garantias estabelecidas pela Legislação Brasileira através da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei 13.709/2018), informamos que esta reunião poderá ser gravada e fotografada para fins administrativos e institucionais. Ao participar, você autoriza a captação, armazenamento e compartilhamento deste material e a sua utilização na divulgação das atividades do órgão. A presente autorização é concedida a título Gratuito, abrangendo o seu uso em todo Território Nacional e no Exterior, por tempo Indeterminado.

NOME	MUNICÍPIO	ASSINATURA
Joel Celso Buscariol	Boa Esperança <i>OK</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>
<del>José</del> Júnior Molina (Júnior Molina)	Fênix <i>OK</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>
Joelma Aparecida Demeneck (Joelma Demeneck)	Juranda <i>OK</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>
José Marcos Gonçalves Lopes (Marcos Lopes)	Peabiru <i>OK</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>
Leonardo da Silva Romero (Leonardo Romero)	Quinta do Sol <i>OK</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>
Luiz Antônio Volpato (Luiz Volpato)	Moreira Sales <i>OK</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>
Marília Perotta Bento Gonçalves (Dra. Marília)	Roncador <i>OK</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>

*[Handwritten Signature]*

COORDENADOR CISCOMCAM: LEANDRO ROQUE AVILA

E-MAIL: COORDENAÇÃO@CISCOMCAM.COM.BR



# CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA  
REGIÃO DE CAMPO MOURÃO



**EVENTO:** Assembleia Geral Ordinária 2024

**DATA:** 06 / 12 / 2024

**HORARIO:** 09H00

**LOCAL:** SALÃO DO SENAC

**- PREFEITOS ELEITOS 2025 -**

Considerando a finalidade Institucional, e observando os princípios e as garantias estabelecidas pela Legislação Brasileira através da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei 13.709/2018), informamos que esta reunião poderá ser gravada e fotografada para fins administrativos e institucionais. Ao participar, você autoriza a captação, armazenamento e compartilhamento deste material e a sua utilização na divulgação das atividades do órgão. A presente autorização é concedida a título Gratuito, abrangendo o seu uso em todo Território Nacional e no Exterior, por tempo Indeterminado.

NOME	MUNICIPIO	ASSINATURA
Oclécio José Meneses (Oclécio Meneses)	Farol <i>OK</i>	
Pedro da Silva Coelho (Pedro Coelho)	Goioerê <i>OK</i>	
Same Saab	Iretama <i>OK</i>	
Sebastião Antonio Martinez (Martinez)	Mamborê <i>MAQUIETO</i>	
Valter Peres (Valtinho)	Terra Boa <i>mão ueio</i>	

COORDENADOR CISCOMCAM: LEANDRO ROQUE AVILA

E-MAIL: COORDENAÇÃO@CISCOMCAM.COM.BR



# CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA  
REGIÃO DE CAMPO MOURÃO



**EVENTO:** Assembleia geral Ordinária

**DATA:** 06 / 12 / 2024

**HORARIO:** 09h00

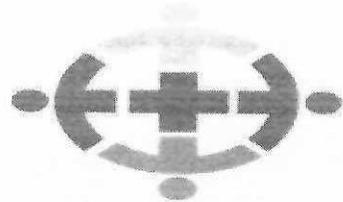
**LOCAL:** Auditório SENAC

Considerando a finalidade Institucional, e observando os princípios e as garantias estabelecidas pela Legislação Brasileira através da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei 13.709/2018), informamos que esta reunião poderá ser gravada e fotografada para fins administrativos e institucionais. Ao participar, você autoriza a captação, armazenamento e compartilhamento deste material e a sua utilização na divulgação das atividades do órgão. A presente autorização é concedida a título Gratuito, abrangendo o seu uso em todo Território Nacional e no Exterior, por tempo Indeterminado.

NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO	ASSINATURA
Edriane C. de S. Lino	Campos Mourão	assessoria adm	Edriane C.S.
Maria Victora Apd. Santos	C. Mourão - Cis	Coordenadora	Maria Victora
Evani Fiore Dal Molin	C. Mourão - Cis	Pregepeira	Evani Fiore
Renan Gabriel Balthazar de Silva	C. Mourão - Cis	Dirct. de RH	Renan Gabriel
João Victor De Oliveira Costa	C. Mourão - Cis	Recup. de materiais	João Victor
FÁBIO CAPRICEA	BSA - FERREIRA	Secretaria	Fábio Capricea
Marcelo Silva dos Santos	Eng. Beltrão	Chefe de Gabinete	Marcelo Silva
Leandro Roque Avila	Campos Mourão	Coordenador Cis	Leandro Roque Avila

COORDENADOR CISCOMCAM: LEANDRO ROQUE AVILA

E-MAIL: COORDENAÇÃO@CISCOMCAM.COM.BR



# CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA  
REGIÃO DE CAMPO MOURÃO



**EVENTO:** Assembleia geral Ordinária

**DATA:** 06 / 12 / 2024

**HORARIO:** 09h00

**LOCAL:** Auditório SENAC

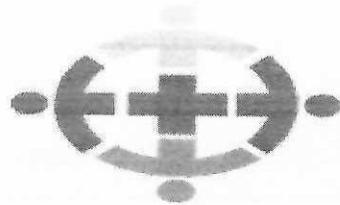
Considerando a finalidade Institucional, e observando os princípios e as garantias estabelecidas pela Legislação Brasileira através da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei 13.709/2018), informamos que esta reunião poderá ser gravada e fotografada para fins administrativos e institucionais. Ao participar, você autoriza a captação, armazenamento e compartilhamento deste material e a sua utilização na divulgação das atividades do órgão. A presente autorização é concedida a título Gratuito, abrangendo o seu uso em todo Território Nacional e no Exterior, por tempo Indeterminado.

NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO	ASSINATURA
Marciana Martins Ladeira	Campo Mourão	Jurídico	Marciana Martins Ladeira
Jaeliny Machry	C. Mourão	Condexcom	Jaeliny Machry
ORLANDO BORGES	BOIERSÉ?	ENFERMEIRO	[Assinatura]
Cristiane M. Grodella	C. Mourão	diretora IIº RS	C. Grodella
Camila K. Orzechak	C. Mourão	Secretaria Saúde	Camila Orzechak
Françuli Neves Berge	C. Mourão	Chefe DWS IIºRS	Françuli Berge

COORDENADOR CISCOMCAM: LEANDRO ROQUE AVILA

E-MAIL: COORDENAÇÃO@CISCOMCAM.COM.BR

[Assinatura]



**CIS-COMCAM**  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA  
REGIÃO DE CAMPO MOURÃO



**EVENTO:** Assembleia geral Ordinária

**DATA:** 06 / 12 / 2024

**HORARIO:** 09h00

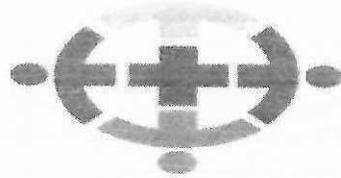
**LOCAL:** Auditório SENAC

Considerando a finalidade Institucional, e observando os princípios e as garantias estabelecidas pela Legislação Brasileira através da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei 13.709/2018), informamos que esta reunião poderá ser gravada e fotografada para fins administrativos e institucionais. Ao participar, você autoriza a captação, armazenamento e compartilhamento deste material e a sua utilização na divulgação das atividades do órgão. A presente autorização é concedida a título Gratuito, abrangendo o seu uso em todo Território Nacional e no Exterior, por tempo Indeterminado.

NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO	ASSINATURA
Kaio Vinícios da Silva	MORREIRA SALES	Assessor Imprensa	
Edley A. de S. Jesus	Cosmos	Apreciador	
Andréia Donato	S. Saúde	C. do Sul	
Marcelo Chaptoun	Roncoador		
Carlos Cesar	Luiziana		
	Monique da Silva	Sup. de Redes	

COORDENADOR CISCOMCAM: LEANDRO ROQUE AVILA

E-MAIL: COORDENAÇÃO@CISCOMCAM.COM.BR



# CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA  
REGIÃO DE CAMPO MOURÃO



**EVENTO:** Assembleia geral Ordinária

**DATA:** 06 / 12 / 2024

**HORARIO:** 09h00

**LOCAL:** Auditório SENAC

Considerando a finalidade Institucional, e observando os princípios e as garantias estabelecidas pela Legislação Brasileira através da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei 13.709/2018), informamos que esta reunião poderá ser gravada e fotografada para fins administrativos e institucionais. Ao participar, você autoriza a captação, armazenamento e compartilhamento deste material e a sua utilização na divulgação das atividades do órgão. A presente autorização é concedida a título Gratuito, abrangendo o seu uso em todo Território Nacional e no Exterior, por tempo Indeterminado.

NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO	ASSINATURA
JOSÉ ALEX LACOS COELHO	RIADUESTE	CHEFE GABINETE	
MARCIO YUKI GUKUO	B. FERRAZ	DIRTOR TERC	Marcio
LEANDRO MELO	B. FERRAZ	SECRETARIO SAUDE	
Sid Sora	C. Mourão	Analista	Sid
Olivino Custódio	D. Mourão	Analista	
RICARDO MAIA	MARINGÁ	SUPERV. GOV.	
Alexandro S. Souto	C. Mourão	Controlador	

COORDENADOR CISCOMCAM: LEANDRO ROQUE AVILA

E-MAIL: COORDENAÇÃO@CISCOMCAM.COM.BR